

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N. 750/67 - CEE

INTERESSADO : FACULDADE DE MEDICINA DE SOROCABA

ASSUNTO : Relação de alunos contemplados com Bolsas de Estudos dos
(Convênio)

P A R E C E R N. 834 /67

Em nosso entender não há que selecionarmos entre os relacionados pois todos estão contemplados por bolsa de estudo segundo o critério de fls.6 e 7, assim pois nesta ta altura não cabe novos critérios. Sugiro entendimentos com a fundação para efeito das bolsas para 1 968.

Em 5.10.67

a) Paulo Gomes Romeo
Relator